

PORTARIA TRT GP Nº 401/2013

João Pessoa, 30 de julho de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, na forma prevista nos arts. 12 e 13 da Resolução CSJT nº 110/2012, e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.03192/2013,

R E S O L V E

I - Remover, a pedido, o servidor **GEILSON CARLOS SILVA DE LIMA**, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, matrícula nº 201.261.141, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, mediante permuta com o servidor **RODRIGO CARTAXO MARQUES DUARTE**, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, daquela Egrégia Corte.

II - Conceder 30 (trinta) dias de trânsito ao servidor **GEILSON CARLOS SILVA DE LIMA**, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, matrícula nº 201.261.141, nos termos do art. 27 da Resolução CSJT nº 110/2012.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente